



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009299-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 090763019

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0006694-0**

238ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Anna Helena Americano de Araújo

Contribuinte: 300.032.0011-3

Local: Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 130

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 17/08/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/104/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, considerando a justificativa apresentada pela Coordenadoria de RESID em doc. SEI nº 090410907, deliberou, excepcionalmente, pela emissão de comunique-se complementar, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 090310763), devendo ser apresentado projeto compatível para análise de SVMA, caso necessário.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 28/09/2023, às 16:57.